

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº28/2019

Súmula: Publicar a reclassificação dos Candidatos Eleitos Suplentes a membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatro Barras - CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei Municipal nº009/1997, com suas posteriores alterações, reunido extraordinariamente em 18 de dezembro de 2019, considerando:

- O Edital nº 001/2019/CMDCA “que convoca e regulamenta o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar”;
- A Resolução nº27/2019/CMDCA “que dispõe sobre a desclassificação da lista dos Candidatos Eleitos Suplentes a Membros do Conselho Tutelar que não participaram da Formação Inicial”;
- A deliberação da Plenária.

RESOLVE:

Artigo 1º. Informar que foi interposto recurso por uma candidata desclassificada, que o CMDCA analisou o recurso e deliberou pelo deferimento do recurso.

Artigo 2º. Publicar a reclassificação dos candidatos eleitos como suplentes, por ordem de votação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º. Suplente	Carlos Roberto de Moraes	97
2º. Suplente	Lucio Mauro Biz	92
3º. Suplente	Damaris Adriane de Souza Lima Neto	64
4º. Suplente	Silmara Felix da Silva	63
5º. Suplente	Dienyffer Demenjon de Carvalho	59
6º. Suplente	Thais Lima da Cruz	42

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Quatro Barras, 18 de dezembro de 2019.

ANA MARIA CAROLINE SCHUKS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Naireli Elisa Dalagrama Lopes
Código Identificador:C50D5BC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2019. Edição 1910

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>